CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados.

REQUERIMENTO Nº , 2016

(Do Sr. JOÃO CAMPOS)

Requer a prorrogação do prazo para recebimento de emendas ao PL 8045/2010 por mais 10 sessões.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 211, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a prorrogação do prazo de emendas ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, que trata do Código de Processo Penal, previsto para terminar no próximo dia 7 de abril, por mais 10 sessões.

A prorrogação faz-se necessária devido a matéria ser bastante complexa e ter sofrido, nos últimos dias, cento e cinquenta e cinco apensações, exigindo um maior tempo para sua análise. Ademais, a fase de audiências públicas para instruir a matéria começará a partir do dia 6 abril. Assim, esse relator considera prematuro o encerramento desse prazo.

Sala da Comissão, de março de 2016.

JOÃO CAMPOS (PRB/GO)
Relator da matéria